

## **NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA**

- **Da Formação para a Pesquisa**

A preocupação da FAV tem sido cada vez mais freqüente e crescente no sentido de articular simultaneamente atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Formar o professor pesquisador tem sido uma das metas da unidade e da universidade. A formação integrada está prevista no Estatuto e Regimento da UFG, Portaria no 1150, DOU: 08/11/1996, página 23239, no TÍTULO III do Regime Didático-Científico, Capítulo DO ENSINO, Art.54 ao Art. 63, que dispõe sobre ensino, pesquisa e extensão, na Graduação e na Pós-Graduação. Essa formação está prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, como um dos três eixos epistemológicos da formação do professor, que deverá centrar-se em três núcleos: a) formação teórica e prática específica em artes visuais; b) formação pedagógica centrada nas disciplinas de ensino e nos estágio e c) pesquisa, que deverá ser contemplada através dos Projetos de extensão (PROEC) e pesquisa (PIBIC, PIVIC, PROLICEM e FUNAP) e pelo TCC.

Pela formação para a pesquisa o profissional do ensino de arte poderá congruar uma multiplicidade de ações que permitam ao licenciando articular problemática acadêmica, produção do conhecimento e necessidade contemporânea do professor de arte e, conseqüentemente à atualização e inserção do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, no campo da pesquisa.

Assim sendo, a área de pesquisa tem como objetivo articular o ensino, a produção acadêmica, artística e cultural no intuito de ampliar o campo de investigação pedagógico, teórico e artístico, redimensionando o exercício analítico, aprimorando o instrumental intelectual do discente e possibilitando a formação de um banco de monografias para a Faculdade de Artes Visuais.

Tem-se a preocupação de que a área de Extensão funcione como estratégia conectiva entre a Faculdade e outros setores da sociedade buscando dinamizar as relações de Ensino com a realidade circundante. Visa atuar, também, como mecanismo de flexibilização disciplinar que se amplie para além da grade curricular pré-estabelecida, possibilitando a aquisição de conhecimentos outros, necessários a complementação dos núcleos epistemológicos e essenciais à formação do professor de arte.

- **Das exigências**

Para integralizar o Currículo, o (a) graduando(a) deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de

Curso – TCC, sob orientação de professor(a) da Unidade, conforme Normatização Interna da FAV.

A apresentação da produção, artístico - teórico evidencia-se no PPP do Curso de Artes Visuais

– Licenciatura como um dos requisitos obrigatórios para a concessão do grau de Licenciado. Objetiva a

realização de um trabalho individual ou em grupo (no máximo três alunos). O projeto poderá ser de

natureza prático-teórica, ou apenas teórica, relacionado ao ensino de artes visuais, refletindo o nível de

aprendizagem do aluno, em especial, pela leitura crítica da profissão e da realidade educacional

investigada, a partir dos enfoques relacionados à visualidade, imagem, arte e educação.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será regido por normatização interna aprovada pelo

Conselho Diretor da FAV. (Regimento em anexo)

Dos propósitos

A necessidade de elaboração e desenvolvimento do TCC como requisito para finalizar o curso

de Licenciatura decorre da necessidade não somente de INTEGRAÇÃO entre ENSINO / PESQUISA /

EXTENSÃO como desenvolve-lo articuladamente ao estágio. Para qualificar o aluno a elaborar o TCC

várias disciplinas serão disponibilizadas durante o curso, distribuídas semestralmente durante 8

períodos:

- Fundamentos da Arte na Educação I e II

- Introdução ao Trabalho de Investigação

- História do Ensino das Artes Visuais I e II

- Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação

- Pesquisa em Ensino de Arte

- Estágio Supervisionado I: Observação Metodologia do Ensino de Arte

- Estágio Supervisionado II: Acompanhamento e Análise do Cotidiano Escolar

- Estágio Supervisionado III: Avaliação e Crítica de Processos de Ensino /

aprendizagem

- Políticas Educacionais no Brasil

- Estágio Supervisionado IV – Elaboração e Desenvolvimento de Projetos

- Trabalho de Conclusão de Curso I e II (orientação) TCC

- Estágio Supervisionado V – Elaboração e Desenvolvimento de Projetos

- Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico

- Cultura, Currículo e Avaliação em Arte I e II

- **Do Projeto**

Art. 1o Ao final do curso, o licenciando deverá apresentar e defender, em sessão pública, o Projeto de

graduação – Trabalho Conclusão de Curso (TCC) – sobre tema de sua escolha, ou de acordo com projetos propostos por professores/orientadores, no âmbito da especificidade do ensino de artes visuais

e sob a orientação de um professor da Unidade (Art. 9º da Resolução CCEP no. 410).

§ 1º. A formação do aluno para a pesquisa e para a elaboração do TCC - se dará ao longo do curso e

deverá ser desenvolvido nas seguintes disciplinas:

Introdução ao trabalho de Investigação

Pesquisa em Ensino de Arte

Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Práticas Pedagógicas I, II, III, IV e V

Art. 2º O Trabalho Conclusão de Curso poderá ser elaborado e gestado ao longo do curso. No entanto,

os 7º e 8º períodos serão dedicados à realização do projeto e desenvolvimento da pesquisa (projeto e

execução). O TCC poderá ser articulado à prática pedagógica respectiva a estes dois últimos semestres,

devendo impreterivelmente ser apresentado ao final do 8º semestre do curso, mediante a seguinte

normatização;

§1. A pesquisa deverá ser desenvolvida em áreas de conhecimento adquirido ao longo do curso, com

ênfase no aspecto teórico ou teórico/prático de questões referentes a pedagogia de artes visuais.

a) Artes visuais - Licenciatura

A pesquisa pode ser desenvolvida de forma: Teórica ou Teórico/Prático

1) Teórico:

Estudos que procuram revisar e/ou analisar uma produção artística ou reflexiva já existente ou sobre um

de seus aspectos: teorias, crítica, análise e produção de arte, escritos de artistas, e manifestos de

grupos e movimentos, políticas culturais e educacionais.

2) Teórico/Prático:

Processos de Criação Artística

Projetos de Conclusão de Curso que considerem obra enquanto poética visual em Artes Visuais,

privilegiando o trabalho de pesquisa em atelier a partir de procedimentos técnicos, das especificidades

dos materiais e da relação obra/conceitos e aspectos operacionais.

O aluno deverá apresentar sua produção artística nas linguagens da pintura, gravura, desenho,

escultura, objeto, performance, instalação, webart, multimídia, entre outras manifestações artísticas

contemporâneas, com um número significativo de obras, aprovado pelo orientador.

A produção artística deverá ser acompanhada de um relatório teórico sobre seu processo de

criação, seguindo as normas técnicas da ABNT e o portfólio de todas as obras realizadas pelo

acadêmico.

Obs.1 - Estudo e análise de trabalhos artísticos pedagógicos de produção desenvolvida em ambiente escolar e/ou situações não-formais, entendendo a sala de aula (ou outros espaços) como espaço de ação e pesquisa e produção de conhecimento.

Obs. 2 - Tanto o trabalho teórico quanto teórico-prático deverá ser pensado no âmbito da licenciatura – isto é, buscando temas que sejam pertinentes e relevantes para a área de artes visuais, no ensino fundamental e médio.

A opção pelo projeto teórico/prático será discutida com o orientador, podendo envolver demais

professores no desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

§ 2. Será responsável pela coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – a Coordenação

do Curso de Artes Visuais – Licenciatura, que organizará uma comissão de professores ligados às

disciplinas do curso de licenciatura para as orientações e andamento da disciplina TCC. Será de

competência e responsabilidade desta comissão a supervisão dos TCC, distribuição das vagas de

orientação, acompanhamento e organização do calendário de apresentações e bancas examinadoras.

§3. A carga horária do aluno, dedicada ao trabalho de Conclusão de Curso, será em média de 4 horas

semanais, sendo 2 horas destinadas às orientações gerais, do projeto de pesquisa e 2 horas reservadas

às orientações do (s) alunos com o orientador, totalizando para efeito de integralização curricular, 64 h

(sessenta e quatro horas).

- **Da Inscrição**

O aluno deverá confirmar sua participação no Trabalho de Conclusão de Curso com seu orientador,

regularizado mediante o preenchimento do formulário de inscrição em orientação fornecido pelo

responsável pela disciplina TCC I.

Obs: A orientação deverá estar em sintonia com a área de pesquisa do professor-orientador.

- **Da Orientação**

É de competência e responsabilidade do professor orientador:

a) Programar o calendário de encontros de orientação com o (s) orientando(s);

b) Dar orientação individual ou em grupo aos alunos, com atendimento semanal de 2 horas;

c) Conduzir o desenvolvimento do projeto acadêmico indicando bibliografia específica e material

audiovisual, quando for o caso.

- d) Participar das reuniões programadas pela Coordenação de Curso, conforme calendário a ser previamente aprovado pelo professor da disciplina TCC e pelos orientadores;
  - e) Encaminhar à Coordenação relatório final sobre o processo da orientação, enfatizando a produção e rendimento do aluno ou do grupo orientado, incluindo ficha de acompanhamento e frequência;
  - f) Preparar o orientando para a defesa pública do projeto;
  - h) Presidir a sessão de defesa pública a ser realizada em data definida no calendário da FAV;
  - i) Orientação de no máximo 2 projetos por professor. Casos especiais serão examinados pela comissão de Licenciatura e regulamentados pelo Conselho Diretor da FAV;
  - j) Dedicar duas horas semanais para orientação do (s) aluno(s) e/ou grupos.
- Obs. No caso de não comparecimento ou desistência do TCC por parte do aluno, o aluno ficará em situação de dependência para o ano seguinte, a fim de concluir a pesquisa para a finalização do curso e devida colação de grau.

- **Do Orientando**

É de competência e responsabilidade do orientando:

- a) Responder as exigências das diferentes etapas do TCC: elaboração do projeto, primeira apresentação de resultados parciais; segunda apresentação de resultados parciais e exame final;
- b) Participar obrigatoriamente dos encontros de orientação conforme o calendário estipulado pelo orientador e pelo coordenador de TCC;
- c) Informar pôr escrito à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e dificuldades no processo de orientação;
- d) Participar das reuniões programadas pela Coordenação conforme calendário a ser previamente aprovado pelos orientadores;
- e) Em caso de solicitação de mudança de orientação, serão considerados os relatórios bimestrais, preenchidos pelo orientador e uma justificativa por escrito sobre os motivos dessa solicitação;
- f) Cumprir, semanalmente, 2 horas de orientação;

- **Da Avaliação**

- a) A avaliação será bimestral, sendo que a primeira nota deverá ser obtida ao final da disciplina TCC I, e deverá resultar da apresentação do projeto de pesquisa. A nota do primeiro bimestre será a repetição da nota do segundo bimestre. Refere-se ao comparecimento às aulas de TCC para a elaboração do projeto;

das seções de orientações para a pesquisa e apresentação do projeto.

b) O trabalho poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo, sendo que a nota será resultado da somatória do desempenho individual.

b.1) Dos requisitos do projeto

1. Definição do tema (recorte do objeto);

2. Objetivos (gerais e específicos);

3. Justificativa;

4. Metodologia e localização do(s) teórico(s), com quem irá dialogar;

5. Possíveis contribuições;

6. Cronograma de trabalho

7. Bibliografia

### • **Das Etapas de Apresentação da Pesquisa**

Primeira apresentação: Deverá ser realizada na penúltima semana de junho, com data a ser definida

pela comissão de professores.

Segunda apresentação: Deverá ser realizada na segunda quinzena de novembro, com data a ser

definida pela comissão de professores.

a) A data da defesa pública da monografia será agendada pela coordenação da disciplina TCC,

juntamente com os professores orientadores.

b) Caberá a comissão de Licenciatura a definição da forma de avaliação e da apresentação final do TCC.

O trabalho será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador e dois outros docentes.

c) A conclusão do curso depende da aprovação do TCC pela banca examinadora que atribuirá conceito

“aprovado”, “aprovado condicionalmente” e “reprovado”.

d) O aluno ou grupo, aprovado condicionalmente, deverá atender, num prazo de quinze dias, sob a

supervisão do orientador, as solicitações de alterações e/ou acréscimos sugeridos pelos membros da

banca examinadora. Caso as recomendações sugeridas não sejam atendidas no devido prazo o aluno

ou grupo será considerado reprovado.

§4. Quando considerado pertinente, mediante solicitação do orientador, um dos membros da banca

examinadora poderá ser um profissional de área afim, não vinculado a FAV e sem ônus para a unidade.

### • **Da Conclusão**

a) Após a defesa pública e aprovação do Trabalho Final de Curso o aluno terá dez dias para

encaminhar uma cópia da versão final do trabalho a Coordenação. Somente após este ato a nota final

será registrada.

Obs: A presença de alunos do Curso de Artes Visuais – Licenciatura à sessão de apresentação pública

do TCC, será computada como atividade complementar.

Do encaminhamento dos volumes da monografia para defesa - Licenciatura

a) Depositar na Coordenação de Curso, três cópias do trabalho encadernados em espiral, com

antecedência mínima de trinta dias da defesa para serem repassadas a banca examinadora.

b) Os trabalhos deverão ser apresentados em forma de monografia, seguindo as normas técnicas da

ABNT.

Da apresentação e formatação da monografia

A formatação dos exemplares deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) No prazo estipulado pela coordenação de TCC o(s) aluno(s) e/ou grupo(s) deverá entregar na

Coordenação de Curso três (3) cópias do trabalho, encadernado em espiral, devidamente aprovados pelo orientador para ser repassado à Banca Examinadora.

b) Após a defesa o aluno ou grupo terá 20 (vinte) dias para realizar as devidas reformulações e

entregar uma cópia da pesquisa, em capa dura, preta, à Coordenação de Curso, e uma cópia

em CD, gravado em formato PDF, para ser arquivado na sala de monografias.

c) As cópias das monografias dos orientadores deverão ser providenciadas conforme solicitação

deles.

d) A capa deverá conter os elementos essenciais para a identificação do trabalho.